PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12756/2017
INSTITUI O GRUPO GESTOR DO PARQUE URBANO MORRO DAS ÁGUAS, "PARQUE DAS ÁGUAS" DENOMINADO PARQUE MUNICIPAL EDUARDO TRAVASSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente,

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor do Parque Urbano Morro das Águas com a finalidade de promover o uso público do Parque.

Parágrafo Único - O Coordenador do Grupo Gestor será o Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hidricos e Sustentabilidade.

Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor do Parque Urbano Morro das Águas:

I- Apoiar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade no desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para ordenar e orientar o uso público e a gestão da área;

II- Planejar, organizar e executar ações e atividades de acordo com suas áreas de

competência; III- Disponibilizar pessoal para atuar na área do Parque Urbano Morro das Águas de

acordo com as necessidades.

Art. 3º - O Grupo Gestor do Parque Urbano Morro das Águas terá a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, com as seguintes atribuições:

a. Coordenar e manter as atividades normais de administração (serviços de manutenção do elevador panorâmico, manter em condições de operacionalidade todos os equipamentos e em bom estado de conservação todas as instalações físicas do parque. manter almoxarifado com estoque de materiais de escritório, limpeza, peças de reposição, etc);

b. Promover e manter as relações interinstitucionais e parcerias públicas e privadas;

Planeiar, coordenar e executar as atividades de educação e interpretação ambiental a serem desenvolvidas no Parque Urbano Morro das Águas, inclusive estabelecendo um calendário de visitas guiadas (Reservatório da Correção e Jardim Sensorial) tendo como tema central a água.

II – Secretaria Municipal de Conservação e Serviço Público, com as seguintes atribuições:

Desenvolver as atividades de coordenação de manutenção;

b. Inspecionar periodicamente e promover as atividades de manutenção e conservação das áreas de ornamentação, jardim sensorial e restauração vegetal;

Inspecionar, periodicamente, promovendo o reparo e troca, quando necessário, de equipamentos e mobiliário urbano e placas de sinalização;

Manter em condições de funcionamento a iluminação das instalações do Parque;

e. Ceder funcionários para serviço de varrição das instalações do Parque (Centro de Atendimento ao Turista, Espaço Multimídia, e sede da Guarda Ámbiental) e da área de entorno (áreas de convivência, estacionamento, playground, academia de idoso) e limpeza de banheiros:

III - Secretaria Municipal de Cultura, com as seguintes atribuições:

Planejar, coordenar e executar uma Agenda Cultural mensal para o Parque, a. respeitada a capacidade de carga da área.

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com as seguintes atribuições:

Planejar, coordenar e executar as atividades de recreação e lazer e atividades físicas supervisionadas a serem ofertadas pelo Parque;
b. Incluir o Parque no calendário de atividades do Projeto Esporte Presente.

b. Incluir o Parque no calendario de atividades do Frajeto Especia.
 V – Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:

 a. Planejar e elaborar projetos de educação ambiental, em parceria com a SMARHS, a serem desenvolvidos no Parque;
 Clanaiar e Implantar um calendário de visitação, em parceria coma SMARHS,

Planejar e Implantar um calendário de visitação, em parceria coma SMARHS, nas escolas da rede pública municipal;

Indicar, no contexto do Projeto Agente Ambiental, alunos para atuarem como guias das áreas de visitação. VI – Secretaria Municipal de Ordem Pública, com as seguintes atribuições:

 Manter funcionários no posto da Coordenadoria de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Niterói (CMA) situado nas dependências do Parque visando promover a segurança dos usuários e a integridade dos bens patrimoniais assim como o controle das áreas de uso restrito.

Responsável pela Gestão de acesso ao Parque, abertura e fechamento do Parque.

Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, Ciência e Tecnologia, com as seguintes atribuições:

Planejar e promover, em parceria com a SMARHS, eventos na área de ciência e tecnologia nas dependências do Parque;

b. Incluir o Parque no âmbito do Projeto Niterói Digital.
 VIII – Niterói Empresa de Lazer e Turismo

Implantar um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) nas instalações a. destinadas ao Centro Receptivo do Parque;
b. Incorporar o Parque Urbano Morro das Águas ao circuito turístico da cidade;

c. Disponibilizar pessoal para atuar como guias do Parque. IX – Companhia de Limpeza Urbana de Niterói, com as seguintes atribuições

Promover, regularmente o recolhimento dos resíduos sólidos gerados nas dependências da área;

Planejar e desenvolver, em parceria com a SMARHS, um Programa de Coleta Seletiva para a área.

XI – Secretaria Municipal de Defesa Civil, com as seguintes atribuições

a. Manter e operacionalizar a Estação Meteorológica instalada nas dependências do Parque;

Elaborar e executar o Plano de Ação Emergencial (PAE) incluindo a realização, periódica, de simulados com os funcionários do Parque; c. Promover, periodicamente, eventos e reuniões dos Núcleos Comunitários de

Defesa Civil (NUDEC) nas dependências do Parque.

u. manter responsável pela manutenção (pequenos reparos, serviços de jardinagem e limpeza das áreas externas e internas) da área do Reservatório da Correção e seu entorno imediato;
b. Garantir a integridade do bom torre XII – Águas de Niterói, com as seguintes atribuições: a. Manter responsável pela manutenção (pequenos reparos, serviços de

Planejar, promover e orientar, em parceria com a SMARHS, visitas guiadas ao Reservatório da Correção.

XIII - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, com as seguintes atribuições:

Responsável pela Manutenção de reparos nas áreas Predial. Elétrica e Hidráulica nas áreas de convivência do Parque.

XIX – Secretaria Municipal de Administração, com as seguintes atribuições:

Responsável pelas despesas com consumo de energia elétrica referente ao funcionamento do elevador e do espaço destinado a recepção na parte inferior do parque;

Responsável pelas despesas com consumo de agua de todas às áreas do Parque

XX - Concessionaria do espaço destinado a alimentação:

Responsável pela vigilância, limpeza, manutenção e despesas com consumo a. de energia elétrica e agua referente ao funcionamento da área concedida. XXI- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

a. Indicar usuários do Sistema de Assistência para atuarem como guias de visitação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 18 de agosto de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO N° 12757/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.657.401,77 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 18 de agosto de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12757/2017

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS	CÓDIGOS VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903000	100	10.000,00	
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903900	108	120.000,00	
1052 - NELTUR	28.846.0900.0924	31909100	100	110.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2331	31909200	100	238.232,49	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	108	1.220,00	
1000 - SEXEC	08.242.0070.2461	33909200	108	358.520,50	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903000	100	10.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205	196.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903000	205	32.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	100	75.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	205	52.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	215	100.000,00	
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	203	192.986,98	
4141 - FAN	13.122.0001.2740	44905200	203	31.720,00	
4141 - FAN	13.361.0009.2349	33903900	100	59.750,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903600	100	50.920,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2350	33903900	100	19.051,80	
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903000	108	1.000.000,00	
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903900	100	·	120.000,00
1052 - NELTUR	28.846.0900.0932	33909200	108		120.000,00
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909200	100		238.232,49
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	108		1.220,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.2461	33903900	108		358.520,50
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205		196.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	100		85.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	215		100.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	44905200	205		84.000,00
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903000	203		164.936,50
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903600	203		59.770,48
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	100		126.351,01
4141 - FAN	13.361.0009.2349	33903600	100		3.370,79
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903000	108		1.000.000,00
TOTAL GERAL				2.657.401,77	2.657.401,77
NOTA:					

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE 215 - RECURSOS FUND MANUT DESENV EDUC BA. VAL PROF. EDUC-

FUNDEB

Portarias PORT. Nº 2079/2017 - Considera designado, a contar de 1º de agosto de 2017, o Subsecretário MAURÍCIO SANTOS DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Ordem Pública, nas faltas e impedimentos do titular.

PORT. № 2080/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2017, MILENA DIAS DE MORAES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

PORT. № 2081/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, YASMIM PIMENTA COUTINHO LOPES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Milena Dias de Moraes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2082/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, FRANCISCO ERNANI FRANCO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Antonio Carlos da Silva Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 2083/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, CAMILA ABREU DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Valter Navega Santana Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2084/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, CARLOS THADEU RIBEIRO DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carla Simone Soares de Vargas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 2085/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, JULIANA CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Matheus Vannier Raupp, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2086/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, MARCELO FERNANDES PEREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Arthur Rezende Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 2087/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, ANDRÉ DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Eni Barbara Moraes de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2088/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, SAULO CHAGAS AFONSO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ulisses Schifini Torres, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 2089/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, CLAUDIO EDUARDO **DA SILVA GIRÃO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Mario Luis Darze Bazhuni, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2090/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, WANDA LUCIA FRENANDES NEVES FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Felipe Gomes Santos Cupertino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2091/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, CLÉA BARROSO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Paulo Emery Lembo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2092/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, CELSO LUIZ DA CUNHA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Maria Aparecida Cardoso da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n^o 01/09.

Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, EDENILSON MARCELO GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Manoel Alves Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 2062/2017, publicada em 18/08/2017, onde se lê: GABRIELLE ALMEIDA OLIVARE DE LOS RIOS, leia-se: GABRIELLE ALMEIDA OLIVARI DE LOS RIOS.

Despachos do Prefeito Processo nº180/109, 222, 217, 201, 012/17- Autorizo

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO Nº 026/17
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2017/SR/PF/RJ, celebrado em 17 de agosto de 2017; PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ e a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Nitero/RJ e a UNIAO, por intermedio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro – SR/PF/RJ; **OBJETO**: O Convênio tem por objeto a parceria para concessão de porte de armas de fogo aos integrantes da Guarda Municipal; **PRAZO**: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação; **VALOR**: Para a execução das atividades previstas neste Convênio, não haverá repasse de recursos entre as partes; **FUNDAMENTO**: Dispositivos legais contidos no artigo 6º, IV, e § 7º da Lei nº 10.826/03(Estatuto do Desarmamento) c/c os artigos 40 a 44 do Decreto nº 5.123/04 e com os termos contidos no Plano de Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 222/2017 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 066/2017 - Processo nº 020/003760/2015.

AVISO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/SMA
NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 31
(TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 016/2017/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, DESTINADA AO FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS CONDICIONADORAS DE AR, PARA ATENDER O
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD E O DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS GERAIS - ADSG, AMBOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO
DE NITERÓI - CAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

DE NITEROI - CAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 05
(CINCO) DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
017/2017/SMA, DO TIPO MAIOR OFERTA, DESTINADA A CONCESSÃO ONEROSA DE
USO DE ÁREA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI LOCALIZADA NO PARQUE
URBANO "MORRO DAS ÁGUAS" SITUADO A RUA WALDENIR ALVES MACHADO S/Nº CENTRO — NITERÓI, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE
LANCHONETE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4), A PARTIR DO DIA 23/08/2017.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/003348/2017 - PORTARIA Nº 204/2017 Designar o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8

para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/003612/2017 - PORTARIA Nº 207/2017

Designar o Oficial Administrativo **ROSÂNGELA CORÔA ALVES**, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário Férias não gozadas- Indeferido

20/1133/17 Licença especial- Deferido 20/1696/17- de 02/08/2017 até 28/04/2018 Adicional- Deferido 20/2851/17 20/873/17 20/2842/17 20/2840/17

Abono Permanência- Indeferido

Corrigenda

Na Publicação do dia 06/02/2015, Processo 130/3153/2014, onde se lê: Deferido, leia-se: Indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
30/15062/16 - 30/15998/16 - 30/15974/16 - 30/15950/16 - 30/15729/16 - 30/15713/16 -

EDITAL

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORMA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS

DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE

SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO

MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO

INDÍCADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS

CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR

DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
06.322.731/001-30	127.530-4	NITSERVICE RECURSOS HUMANOS S/S LTDA – ME.
18.346.788/0001-58	165.552-1	CMILX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.
17.625.977/0001-05	163.608-3	RV SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
17.136.670/0001-32	162.497-2	C. LAPA SILVA REPRESENTAÇÕES.
39.522.123/0001-28	154.138-2	EMPREITEIRA BOA VISTA DE NITERÓI LTDA – EPP.
11.817.002/0001-94	153.141-7	TRANSTER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA – EPP.
11.897.356/0001-96	152.129-3	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS COMPLEMENTARES LTDA – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP nº 024/ 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de avarias em viatura devidamente informada através de Comunicação Interna nº 066/2017 do Setor de Logística da GCMN e de acordo com as Normas Administrativas de Instauração de Inquérito,

Nomear SIMONE FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 1235.435-5, em substituição à RONALDO PAULO FREITAS, para presidir e proceder **INQUÉRITO TÉCNICO** na Viatura nº 130/035, MARCA/MODELO Volkswagen – Gol, PLACA KUZ 4391, ANO 2009, COR Branca, CHASSI 9BWAO5W49TO54012, RENAVAM 981781926, para apurar as cau efeitos e responsabilidades dos danos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 076/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 076/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante RUBENS SILVA PINHEIRO, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. RUBENS SILVA PINHEIRO, tendo como interveniente a Universidade Federal Filminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.829,60 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12000411250012098. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/118/2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (RESOLUÇÃO PGM № 20, DE 06 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA EM 11/07/2017) GABINETE

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 17:45h reuniu-se, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Vísconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro – Niterói, os membros natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (Resolução PGM nº 20, de 06 de julho de 2017, publicada em 11/07/2017), com o escopo de apurar os votos da eleição realizada para escolha dos membros do citado Conselho. Na presença do Dr. Carlos Raposo, Procurador Geral, Dr. Michell Nunes Midlej Maron, Subprocurador Geral, Dr. Mario Luis Fernandes Grillo, Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Niterói, Dra. Larissa Codeço, Secretária Geral da Comissão, Dra. Karina Ponce Diniz, Procuradora do Município, Dra. Fernanda de Olivaes V. dos Santos, Procuradora do Município, Dr. Renan Pontes de Moura, Procurador do Município, Dr. Raphael Diogenes Serafim Vieira, Procurador do Município e Dra. Gabriela Alves Scisinio, Procuradora do Município, foi aberta a urna, que estava totalmente lacrada, contendo 30 (trinta) cédulas de votação, que, na oportunidade, foram rubricadas pelos membros natos do Conselho. Restou-se apurado:

membree nates as semesine rices	iou oo upuruuo.
PROCURADORES CLASSE P1	QUANTIDADE DE VOTOS
Affonso Carlos Reveles Esposito	12
Wilson de Souza Marinho Filho	16
PROCURADORES CLASSE P2	QUANTIDADE DE VOTOS
Raphael Diogenes Serafim Vieira	29

PROCURADORES CLASSE P3	QUANTIDADE DE VOTOS
Karina Ponce Diniz	17
Marcos Vinicius Souza do Carmo	12
PROCURADORES LIVRE ESCOLHA	QUANTIDADE DE VOTOS
Eduardo Faria Fernandes	13
Eduardo Sobral Tavares	10
Felipe Mahfuz de Araujo	14
Fernanda de Olivaes V. dos Santos	14
Francisco Miguel Soares	22
Renan Pontes de Moura	13

Dessa forma, conclui-se que foram eleitos: Dr. Wilson de Souza Marinho Filho, categoria Procuradores Classe P1, Dr. Raphael Diogenes Serafim Vieira, categoria Procuradores Classe P2, Dra. Karina Ponce Diniz, categoria Procuradores Classe P3, Dr. Felipe Mahfuz de Arauio, categoria Procuradores Livre Escolha, Dra, Fernanda de Olivaes V, dos Santos,

categoria Procuradores Livre Escolha e Dr. Francisco Miguel Soares, categoria Procuradores Livre Escolha.

Por fim, restou deliberado pelos membros natos da Comissão que as cédulas de votação ficarão disponíveis na sala da Assessoria para o candidato que desejar pleitear a recontagem dos votos, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DAYANE KNUPP DE SOUZA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 05/07/2017 (PORTARIA FMS/FGA № 166/2017).

FMS/FGA № 166/2017).

Atribuir, a contar de 05/07/2017, a VANIA DE CASTRO CINTRA GOIS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Dayane Knupp de Souza. (PORTARIA FMS/FGA № 167/2017).

Dispensar, a pedido, a contar de 22/07/2017, BEATRIZ NASCIMENTO ANTUNES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor. (PORTARIA FMS/FGA № 168/2017).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licenca Prêmio (Deferido)

Licença Prêmio (Deferido)

200/0604/2014 - Port. 221/2017 - Margarete Ulisses Teixeira. 200/2498/2016 - Port. 222/2017 - Carlos Alberto Moreira Magalhães. 200/5736/2016 - Port. 223/2017 - Lilia Muniz Berriel 200/6707/2010 - Port. 224/2017 - José Mario Faria dos Santos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a contar de 10/08/2017, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Daniel Luis Gomes de Souza**, do cargo de Agente de Administração Educacional NS III, matrícula 233.548-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/679/2017. Processo 210/4403/2017.

da FME. Portaria FME/679/2017. Processo 210/4403/2017.
Salário Maternidade - Deferido
Proc. 210/4352/2017 - Brunna dos Santos Tavares.
Licença Especial - Deferido
Proc. 210/4096/2017 - Ducliene Coelho de Oliveira.
Auxilio Natalidade - Deferido
Proc. 210/4320/2017 - Carla de Figueiredo Braz.
Proc. 210/4494/2017 - Steffany Sá Rêgo dos Santos Andrade.
Salário Familia - Deferido

Salário Família - Deferido

Proc. 210/4351/2017 - Halinne Martins Oliveira Coentrão. Proc. 210/4359/2017 - Mario Luiz de Souza Gonçalves.

Proc. 210/4359/2017 - Mario Luiz de Souza Gonçalves.
Proc. 210/4366/2017 - Alessandra da Costa Abreu.
Proc. 210/4329/2017 - Ana Claudia Azevedo Gonçalves.
Proc. 210/4329/2017 - Debora Mendonça Silveira.
Proc. 210/4256/2017 - Stella dos Santos Pimenta de Castro.
Proc. 210/4485/2017 - Rosamaria Moreira Pinto
Proc. 210/4493/2017 - Fabiane da Costa Abreu.
Cancelamento de Desconto da UNIBRASP - Deferido

Proc. 210/4368/2017 - Poliana Teixeira Coutinho Pereira.

Proc. 210/4368/2017 - Poilana Teixeira Coutinno Pereira.
Readaptação - Deferido
Proc.210/3743/2017 - Joana de Jesus Gonçalves.
Proc.210/3697/2017 - Raquel Machado de Araújo Souza.
Proc. 210/4164/2017 - Marcia Regina Almeida dos Santos
Proc. 210/4123/2017 - Dionisia Oliveira Simão Lagoeiro

Proc. 210/4091/2017 - Angra da Silva Barros. Proc. 210/4056/2017 - Rita de Cassia Rocha.

Adicional de Tempo de Serviço - Deferido
Proc. 210/4436/2017 - Ana Zita Nunes Porto Ferreira Gomes e outros.

Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc. 210/4471/2017 - Verônica Rafaela Pinheiro de Jesus. **Averbação de Tempo de Serviço – Deferido**

Proc. 210/4057/2017 - Sylvia Bernandes.

Permuta – Deferido

Proc. 210/4196/2017 - Rositania dos Santos Cerutti Santana

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Corrigenda:

Na publicação da Portaria de Progressão Funcional por Titulação do dia 26/01/2017,

Portaria FME 203/2017, onde se lê indeferido, leia-se, deferido. Processo Progressão Concedida Matrícula 2353555 210001123/2016

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 003/2017

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado final da Convocatória de Artes Urbanas / Graffiti – Na Rua, com os selecionados, suplentes e demais inscritos, além dos nomes da Comissão Avaliadora

CON	CONVOCATÓRIA DE ARTES URBANAS / GRAFFITI – NA RUA – 003/2017					
	RESULTADO FINAL					
	SELECIONADOS					
Protocolo	Proposta	Nome Artístico	Notas			
1	Arqueologia dos Afetos por Niterói	André Barroso	100			
3	Bee_Nit	Zerafreak	100			
4	Arte Indígena	Mana	100			
5	Y RO'Y	Mulambo	100			
8	Niteróis	Barba	100			
28	Onda da Esperança	Arlene	100			

33	Itacoatiara	Ravi Tubenchlak	100
40	Entre Montanhas e a Natureza Vejo o Museu de Arte Contemporânea de Niterói	Thiago Thipan	100
41	Niterói: Terra de Mama África	Tren Stencil	100
49	Na Varanda do Paschoal	Skid	100
	SUPLENTES	T	
18	Aguas Escondidas	esos	95
7	Samba & Bossa Niterói	Siridomuro	94
20	Niemeyer Vive	Edinho	93
23	Seja quem for, Sirva Amor	Rodrigo Raiz	92
14	Sonhando Niteroi	Mate	91
	DEMAIS INSCRITOS	I	
2	Alguém Turista	Rodrigo CB	75
6	Ita-Puka	Ale Maia e Pádua	75
9	Niterói, Cidade Marcante	Léo Shun	75
10	Niterói - Uma Cidade Musical	Rafael Hernandez	75
11	Metamorfose	Nobre	75
12	Na Onda de Pinto Bandeira	Herik Wooleefer	75
13	Plantação	Herik Wooleefer	75
15	Abraço para Niterói	Erik Maranhão	75
16	Revoada Sobre Niterói	Marcelo Melo	75
17	Das águas de João, padroeiro, as forças de Xangô na natureza de Niterói	Negra Graffiti	75
19	Niterói Maravilha	Segga	75
21	Grafite da Estátua Araribóia	Mancha	75
22	O que vejo	Daniel Marron	75
24	Skatista	Brisa Crew	75
25	A magia no Pensamento	Danielle Akili	75
26	Cardume Diversidade	Danielle Akili	75
27	Favelarte	Danielle Akili	75
29	A Grande Onda de Charitas	ATO	75
30	Sutil	Ludmila Coutinho	75
31	A Arte como Humanização do Concreto	Anderson	75
32	Flora	Penavila	75
34	Niterói de todos os pontos	BZZO	75
35	Niterói e suas obras	BZZO	75
36	Encantada	Evaldo	75
37	ODNUM ODIROLOC	LISARB	75
38	Antônio Parreiras - Pintando do Natural	Leal	75
39	Nuances	IncSuc	75
42	AbstractNit	Monaliza	75
43	Cidade de Arariboia	Luiz Cabal	75
-			1
44	Exaltação aos Temiminós Conexão Niterói	Alex Feeling	75 75
45		Graus Celsius	75 75
46	Niterói: Ícones, referências e estilos da cidade	Nikiti Art Surf	75
47	MAC e as suas artes	Caio Brown Paçoca	75
48	Criança feliz retratando comunidades de Niterói	David Dusc	75
50	Índio Araribóia Convida	Tiago Carva	75
Comissão	de Avaliação: Miguel AFA, Paulo Sacramento, Pe	dro Sánchez	

Total de inscritos: 50 (cinquenta)
Total de desclassificados: 0 (zero)

Total de selecionados: 10 (dez) Total de suplentes: 05 (cinco)

Despacho do Presidente

Abono Permanência Deferido - Proc.220/0639/2017 - Carla Pereira de Melo Campos. Deferido - Proc.220/0768/2017 - Ana Paula Gomes de Souza

NITERÓI PREV Ato do Presidente

Ato do Presidente

PORTARIA PRESI Nº: 226/2017

O PRESIDENTE do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei Nº: 8 666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidad dos predictos endes contratos es politoráis pages.

qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Niterói Prev;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e

obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃ do Contrato Nº 009/2017 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é prestação de serviços de concessão de crédito bancário aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Niterói Prev.

- Katia Jardim Marins da Veiga Mat. 64554. Gabriel Aguiar de Barros Gonçalves Mat. 640572.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 194/2017

PORTARIA N° 194/2017

Designar, a contar de 01.08.2017 – GIULIANO NEVES DE LARA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de FERNANDO MACEDO DE BUSTAMANTE.

PORTARIA Nº 195/2017

Designar, a contar de 01.08.2017 – **TANIA GOMES FRANCO** – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finança, em decorrência da dispensa de ROGERIO DE OLIVEIRA ROSADO.

PORTARIA Nº 196/2017

Designar, a contar de 01.08.2017 – **DILSON GOMES DE LIMA JUNIOR** - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de JOSINO RIBEIRO SANTOS.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 42/2016. PARTES: EMUSA E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. "Revitalização do pavimento asfáltico e serviços correlatos em vias urbanas do Município de Niterói/RJ." OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração do valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510002436/2017. PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, prorrogado por mais 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, a contar da data de publicação do extrato deste termo. VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 2.926.499,22 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) FUNDAMENTO: art. 65, §1° e art. 57 §1° inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 18/08/2017.proc. Nº 510002436/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 18/08/2017.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 08 ao contrato nº 51/2014. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSOCEANICA NITEROI. "para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas — Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto". OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de obrigações à CONTRATADA, conforme justificativas apresentadas nos processos em referência. VALOR: R\$3.883.330,51 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), que equivalem a 1,067% do valor total atualizado e que, somados aos aditivos já celebrados, monta um total de 18,22% do valor total do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT 1051.15.782.0011.1039, ND 4.4.90.51.00 e FT 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017. FUNDAMENTO: com amparo no artigo 9º inciso II, §4º da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 65 §1º, da Lei nº 8666/93. DATA: 18/08/2017.

proc. 510000868/2017, n° 510000887/2017, n° 510003656/2016, 510002475/2016, n° 510002868/2017, n° 510002090/2017 e n° 510002118/2017, 510002091/2017, 510002339/2017, 510000108/2017, 510000134/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 18/08/2017.